

## RESULTADO DO MÊS 06/2019:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
<b>RECEITAS</b>	<b>110.308,31</b>	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	74.509,76	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (Ações)	21.980,89	
DIVERSAS (Convênios)	9.020,00	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	2.435,16	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	2.362,50	
<b>DESPESAS</b>		<b>135.899,73</b>
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		26.294,39
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		3.118,00
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		182,90
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		1.927,59
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		2.316,32
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		445,04
VIAGENS E ESTADIAS		14.203,75
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		16.160,66
DEPARTAMENTO JURÍDICO		13.162,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		53.208,02
DESPESAS COM GREVE		4.881,06

**RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):**

**DÉFICIT 25.591,42**

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência\***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 110.308,31 e despesas totais de R\$ 135.899,73, realizadas no mês de junho de 2019, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 25.591,42 (déficit), ou seja, gastou-se mais do que foi arrecadado;

(\*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No referido mês houveram gastos iniciais com o evento de Jantar de Posse do Sinteemar;

3. No mês 06/2019 foi realizado o pagamento das vacinas e impactou como despesa, porém, é apenas um adiantamento do valor que ainda será descontado dos filiados e repassado ao Sindicato.

4. No mês em questão, houveram gastos iniciais com a Greve.